

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO N.082/PGM/PMJP/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA FG SOLUCÕES AMBIENTAIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, resolve formalizar o apostilamento ao n.082/PGM/PMJP/2021, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal n. 8.666/93 e, ainda, nas informações contidas no **Processo Administrativo n. 1-8546/2021 - SEMOSP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o apostilamento da rubrica orçamentaria no contrato, para que possa ter cobertura da despesa financeira com o do recurso oriundo da operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa.

1.2. O objeto originário do contrato é locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à execução do Programa de Governo "Poeira Zero", conforme cláusula primeira do contrato supracitado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta despacho N. 1203/SEMOSP/2024 (ID 939675), declaração de adequação orçamentária e financeira, da seguinte forma:

2 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

02 PODER EXECUTIVO

02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 Urbanismo

15 451 Infraestrutura Urbana

15 451 0006 Programa Poeira Zero

15 451 0006 1019 0000 Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias Urbanas

4.4.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.754 002.600 Operação de Crédito FINISA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, não expressamente alteradas por este termo.

Ji-Paraná/RO, 11 de junho de 2024.

CONTRATANTE - **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**

CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Prefeito

SERGIO ADRIANO CAMARGO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Decreto n.1626/GAB/PM/JP/2024

RODRIGO SAMPAIO DE SOUZA

Procurador-Geral do Município

Decreto n.2821/GAB/PM/JP/2024



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	AO CONTRATO N.082/PGM/PMJP/2021	12/06/2024

ID: 945083	Processo	Documento
CRC: 648BB5C9		
Processo: 1-8546/2021		
Usuário: ADRIELLY FERNANDES LOPES		
Criação: 12/06/2024 08:30:50	Finalização: 12/06/2024 08:56:43	

MD5: 3CA19BC421278991597541013D66067C
SHA256: 4EA14ED3E5F751003296693912CCF3C7864A5BD6935F7CA26CE73817C258C3CB

Súmula/Objeto:
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.082/PGM/PMJP/2021

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	12/06/2024 08:30:50
--	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGISTRO DE PREÇO	12/06/2024 08:30:50
-------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SERGIO ADRIANO CAMARGO	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	12/06/2024 09:23:08
-------------------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

RODRIGO SAMPAIO SOUZA	PROCURADOR GERAL	12/06/2024 09:44:46
------------------------------	------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	12/06/2024 16:22:01
---------------------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 945083 e o CRC 648BB5C9.